



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 308/2018

**Exonera Jovem Aprendiz por termino de contrato.**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas per Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º. A Exoneração** dos Jovens Aprendizes a partir de 30 de julho de 2018, por fim de contrato por prazo determinado, conforme quadro abaixo:

JOVEM APRENDIZ	MATRICULA
Adrian Simão dos Santos	1945-7
Alexandre Vanin	1956-4
Bruna Mendes	1949-0
Caroline Oliveira de Lima	1963-0
Gabriel de Souza Neriz	1954-8
Geovane Rodrigues da Silva	1969-7
Grasielly Teles de Oliveira	1970-4
João Paulo Zamarchi	1967-1
Kauan Francisco Martins	1958-0
Kelli Laudiceia de Quadros Major	1951-4
Leonardo Roque Kurpel	1953-0
Maiara Cristina Gaebim	1962-1
Raquel Prestes Subtil	1959-8
Sabrina Kaona Neckel Carneiro	1950-6
Stefani Baggio	1948-1
Thiago Forlin do Nascimento	1965-5
Xaiane Ferreira	1947-3

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE AGOSTO DE 2018.

  
**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>  
Edição Nº 1670 de 14/08/2018 Pg. 09